



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “ESTUDOS ZOOTÉCNICOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MANEJO DE QUELÔNIOS NA REGIÃO OESTE DO PARÁ”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2023 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Zootecnia, Agronomia, Engenharia de Pesca, Biologia e Bacharelado em Ciência Agrárias, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: **Conhecimento do Pacote Office (Word e Excel); Pro-atividade; Comunicação; Capacidade em trabalhar em equipe; Disponibilidade em realizar viagens para áreas rurais, inclusive em finais de semana; Alguma habilidade no uso de apetrechos de pesca ou disponibilidade em aprender.**
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto “ESTUDOS ZOOTÉCNICOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MANEJO DE QUELÔNIOS NA REGIÃO OESTE DO PARÁ”.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2023: ( ) Bolsista Ensino Médio ( X ) Bolsista Pibex Graduação; ( X ) Bolsista Pibex EM; ( X ) Voluntário( X )

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para [vanessa.altino@ufopa.edu.br](mailto:vanessa.altino@ufopa.edu.br) com as seguintes informações/documentos: (Histórico Escolar e uma Carta de Intenção/Interesse).
- 2.3. As inscrições para Bolsista Ensino Médio deverão ser realizadas mediante a avaliação do coordenador do projeto e de, pelo menos, mais um professor da escola de ensino médio. Serão avaliados o Histórico escolar do aluno e entrevista.

**3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

**3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

#### 4. DA SELEÇÃO

**4.1.** Será realizada por meio da análise de currículo histórico escolar e de uma entrevista, que poderá ser gravada.

**4.2.** O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

**4.3.** Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Pró-atividade (candidato(a) demonstra iniciativa?)	3,0
Disponibilidade para cumprir a carga horária exigida pela bolsa	2,0
Soube defender sua Carta de Intenção/Interesse	2,0

**4.4.** Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	3,0
Entrevista	7,0

**4.5.** A nota final será calculada pela soma das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação.

**4.6.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

**4.7.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.

**4.8.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

#### 5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 20/06/2023	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 21/06/2023	No site: www.ufopa.edu.br/procce



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	23/06/2023	Sigaa ( <a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a> ) e e-mail <a href="mailto:vanessa.altino@ufopa.ebu.br">vanessa.altino@ufopa.ebu.br</a>
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	26/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	27/06/2023	Local a definir
6	Resultado preliminar	Orientador	27/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	28/06/2023	Via e-mail <a href="mailto:vanessa.altino@ufopa.ebu.br">vanessa.altino@ufopa.ebu.br</a>
8	Resultado final	Orientador	29/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 30/06/2023	<a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a>
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 30/06/2023	<a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 01/07/2023	Via <u>formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2022</u>

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: [vanessa.altino@ufopa.ebu.br](mailto:vanessa.altino@ufopa.ebu.br), de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce:  
<http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 20 de junho de 2023.

---

Vanessa Souza Altino  
Coordenadora do projeto “ESTUDOS ZOOTÉCNICOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL  
NO MANEJO DE QUELÔNIOS NA REGIÃO OESTE DO PARÁ”